

Política de Proteção de Direitos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

O objetivo deste documento é estabelecer posturas éticas inegociáveis para a toda e qualquer pessoa que atue diretamente no Ipefem e/ou em nome dele.

1. Introdução

O Instituto de Pesquisa / Estudos do Feminino – Ipefem está comprometido com a garantia de direitos em todas as esferas da sociedade. Reconhecemos que muitas mulheres enfrentam situações de vulnerabilidade devido a uma variedade de fatores, incluindo gênero, raça, etnia, orientação sexual, classe socioeconômica, entre outros. Portanto, é nosso dever garantir que todas as pessoas em situação de vulnerabilidade sejam tratadas com respeito, dignidade e igualdade.

Esta Política de Proteção de Direitos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade estabelece os princípios e procedimentos que orientam a nossa organização na abordagem de questões relacionadas às pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo as mulheres. Ela se aplica a todos os membros da equipe, voluntários e parceiros da nossa organização.

2. Definição de Vulnerabilidade

Para os fins desta política, consideramos que pessoas em situação de vulnerabilidade são aquelas que, devido a circunstâncias específicas, podem estar em maior risco de discriminação, violência, abuso ou negação de direitos. Isso inclui, mas não se limita a:

- Mulheres em situação de violência doméstica.
- Mulheres em situação de rua.
- Mulheres migrantes ou refugiadas.
- Mulheres pertencentes a minorias étnicas ou raciais.
- Mulheres com deficiência.
- Mulheres LGBTQ+.



AT



3. Princípios Fundamentais

A organização adota os seguintes princípios fundamentais na abordagem das questões relacionadas à vulnerabilidade de todas as pessoas, especialmente as mulheres:

3.1. Igualdade e Não Discriminação

Todas as pessoas têm o direito de serem tratadas com igualdade, respeito e dignidade, independentemente de sua situação de vulnerabilidade.

3.2. Empoderamento

Buscamos capacitar as pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo a sua participação ativa nas decisões que afetam suas vidas e oferecendo recursos e oportunidades para que possam alcançar sua plena capacidade.

3.3. Confidencialidade e Privacidade

Garantimos a confidencialidade das informações pessoais das pessoas em situação de vulnerabilidade, respeitando sua privacidade e protegendo-as contra qualquer forma de exposição indesejada.

3.4. Acesso a Recursos e Apoio

Fornecemos recursos e apoio adequados para ajudar as pessoas em situação de vulnerabilidade a superar suas dificuldades e reconstruir suas vidas de maneira segura e sustentável.

4. Procedimentos

A organização implementará os seguintes procedimentos para garantir a proteção dos direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade:

4.1. Sensibilização e Treinamento



Todos os membros da equipe, voluntários e parceiros serão treinados regularmente em questões relacionadas à vulnerabilidade das pessoas e às melhores práticas de proteção de direitos.

4.2. Atendimento Sensível às Necessidades

Oferecemos serviços e atendimento que levam em consideração as necessidades específicas das mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo a disponibilização de intérpretes, acessibilidade física e apoio psicossocial quando imprescindível.

4.3. Ação Disciplinar

Tomaremos medidas disciplinares adequadas contra qualquer membro da equipe, voluntário ou parceiro que viole esta política ou cometa abuso contra pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo a interrupção do vínculo.

5. Revisão da Política

Esta Política de Proteção de Direitos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade será revisada a cada 02 (dois) anos para garantir sua eficácia e relevância. Alterações e atualizações serão comunicadas a todos os envolvidos.



Ana Claudia da Costa Gomes Tomazelli

08 de agosto de 2024

091.469.147-30



Página de assinaturas



Ana Tomazelli
091.469.147-30
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 08 ago 2024
11:19:12 |  | Ana Claudia da Costa Gomes Tomazelli criou este documento. (Email: ana@anatomazelli.com.br, CPF: 091.469.147-30) |
| 08 ago 2024
11:19:13 |  | Ana Claudia da Costa Gomes Tomazelli (Email: ana@anatomazelli.com.br, CPF: 091.469.147-30) visualizou este documento por meio do IP 200.144.149.59 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 08 ago 2024
11:19:16 |  | Ana Claudia da Costa Gomes Tomazelli (Email: ana@anatomazelli.com.br, CPF: 091.469.147-30) assinou este documento por meio do IP 200.144.149.59 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

